



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº225/2018

Gurupi 19 de Setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 19/09/2018


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

“CLASSIFICA E CONVOCA APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art.27, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 233/2017, de 05 de Junho de 2018, publicada no DOE de nº 4.892, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam classificados os aprovados nos cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de aprovação, os servidores a seguir relacionados:

CLASS.	INSCRIÇÃO	C.P.F- NOME	PONTOS	CONDIÇÃO	CARGO
003	000457	020.824.21-89-ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	70.00	CLASSIFICADO	MOTORISTA
002	000928	054.216.861-83- HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	62.50	CLASSIFICADO	VIGIA.

Art.2 º- Os candidatos classificados no Art. 1º desta Portaria ficam convocados para apresentar a documentação exigida, no período de 01 a 15 de Outubro de 2018, para tomar posse no prazo de 15 (quinze dias) a contar de 22 de Outubro de 2018.

§ 1.º - Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse a partir do dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis.

§ 2º. – Os classificados no art.1º desta portaria e convocados, deverão apresentar documentação exigida a partir do dia 01 de outubro de 2018, formalizar um requerimento dirigido a Secretária Geral da Câmara Municipal de Gurupi, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

Art. 3º - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2018.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara.

Certidão de Publicação
Certifico que a presente Portaria
foi publicada no **Placard** da
Câmara Municipal de Gurupi, em
íntegra, nesta data.

Gurupi, 19 de Setembro de 2018.


João Batista Parente Neres.
Coordenador de Protocolo.